



DECRETO MUNICIPAL Nº 2368/2025 – 02 DE SETEMBRO DE 2025

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BORGES/RS, QUE APROVOU O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Federal Nº 8.142/1990,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologada a Resolução Nº 003/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Campos Borges/RS, que aprovou o Plano Municipal de Saúde do Quadriênio 2025-2028, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Plano Municipal de Saúde constitui instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal e deverá nortear a execução, o monitoramento e a avaliação das ações e serviços de saúde no período de sua vigência.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, aos 02 de setembro de 2025.


CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.


Dioni Junior Ribeiro
Secretário de Administração e Planejamento

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br